

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 133/2021**

Conceder férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

**CONSIDERANDO** a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

**CONSIDERANDO** o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao empregado:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
MARLENE APARECIDA DE BORTOLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	2020/2020	20/07/2021	03/08/2021

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 20/07/2021.

Pato Branco/PR, 14 de julho de 2021.

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**